



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 231, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 88.870,27 (OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), conforme Lei 7.487 de 16 de Setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 88.870,27 (OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para complemento de despesas relacionadas ao PASEP, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.2156	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500	1090	R\$ 88.870,27
TOTAL R\$ 88.870,27					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.112	335041000000	Contribuições	1.500	38970	R\$ 20.000,00
2.001	339014000000	Diárias	1.500	1092	R\$ 1.296,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	1094	R\$ 1.500,00
2.001	339093000000	Indenizações e Restituições	1.500	28820	R\$ 1.500,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	29461	R\$ 2.000,00
2.001	339039000000	Outros Serviços de Terceiros -PJ	1.500	29462	R\$ 2.000,00
2.001	339093000000	Indenizações e Restituições	1.500	29463	R\$ 2.000,00
2.103	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	28831	R\$ 10.000,00
2.001	339014000000	Diárias	1.500	39432	R\$ 1.500,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	39433	R\$ 1.500,00
2.001	339039000000	Outros Serviços de Terceiros -PJ	1.500	39434	R\$ 1.500,00
2.001	339093000000	Indenizações e Restituições	1.500	39435	R\$ 1.500,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

2.001	339014000000	Diárias	1.500	39438	R\$ 1.000,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	39439	R\$ 1.000,00
2.001	339039000000	Outros Serviços de Terceiros -PJ	1.500	39437	R\$ 1.000,00
2.001	339093000000	Indenizações e Restituições	1.500	39436	R\$ 1.000,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	1458	R\$ 2.000,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	1549	R\$ 1.000,00
2.001	339093000000	Indenizações e Restituições	1.500	28818	R\$ 1.000,00
2.065	339093000000	Indenizações e Restituições	1.500	28845	R\$ 1.000,00
2.127	339036000000	Outros Serviços de Terceiros -PF	1.500	28841	R\$ 1.000,00
2.015	339030000000	Material de Consumo	1.500	27296	R\$ 5.000,00
2.015	339039000000	Outros Serviços de Terceiros -PJ	1.500	27295	R\$ 5.000,00
2.174	339039000000	Outros Serviços de Terceiros -PJ	1.500	28852	R\$ 5.000,00
2.195	339030000000	Material de Consumo	1.500	4133	R\$ 5.000,00
2.195	339039000000	Outros Serviços de Terceiros -PJ	1.500	4147	R\$ 5.000,00
2.195	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	4183	R\$ 5.000,00
2.196	339030000000	Material de Consumo	1.500	23679	R\$ 2.574,27
TOTAL R\$ 88.870,27					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Setembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADD4-D92B-A097-8ADB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 17/09/2025 09:13:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/ADD4-D92B-A097-8ADB>